



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Henrique Pereira Donato, 90 Centro	77 3451-4300	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00hs e das 14:00 às 18:00hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

- DECRETO Nº 2210 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER - CMDDM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### PORTARIAS

- PORTARIA Nº 127 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024
- PORTARIA Nº 26 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024 - NOMEIA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DOS EDITAIS CULTURAIS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 31 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024 - DESIGNA SERVIDORES E SERVIDORAS PARA, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES EM SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DE LOTAÇÃO, ATUAREM COMO FISCAIS DE CONTRATO

### LICITAÇÕES

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008-24PE-FME - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KIT LITERÁRIO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PARA O ACERVO DA BIBLIOTECA DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI-BA
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-24PE-FME - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI-BA
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-24PE-FME - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS ESPECÍFICOS PARA REALIZAÇÃO DE TESTES PSICOLÓGICOS DO CREIO - CENTRO DE REFERÊNCIA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA OPERACIONAL EM GUANAMBI-BA
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-24PE-FMS OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS PARA ATENDER OS ENCAMINHAMENTOS DE PACIENTES DO SUS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS".
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015-24PE-FMS OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO NAS AMBULÂNCIAS DO SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI-BA.

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019-24PE-PMG OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 490/2011 - LEI DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS.""



## CONTRATAÇÃO DIRETA

---

### RETIFICAÇÃO

---

- TERMO DE RETIFICAÇÃO - ADITAMENTO DO CONTRATO PARA ALTERAÇÃO DE DADOS DA EMPRESA - CREDENCIAMENTO N° 002-21CR-FMS - CONTRATO N° 002-21CR-FE-FMS

## CONTRATOS

---

### ADITIVO DE CONTRATO

---

- 1º ADITIVO CONTRATUAL DE QUANTITATIVO - CONTRATO N° 043-24CO-FME - PMG DA CONCORRENCIA N° 009-23CO-PMG - CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA
- 1º ADITIVO CONTRATUAL - CREDENCIAMENTO N° 002-21CR-FMS - CONTRATO N° 002-21CR-DU-FMS - CLÍNICA MÉDICA BERNADO CARDOSO LTDA

### APOSTILAMENTOS

---

- APOSTILAMENTO DO CONTRATO N°. 011-23PE-FME

## EDITAIS

---

- EDITAL COMPLEMENTAR 01/2024 - DISPÕE SOBRE COMPLEMENTAÇÃO AOS EDITAIS 01/2024 E 03/3024 PARA INSERÇÃO DE NÚMERO DE MATRICULAS DE IMÓVEIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 2210 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024**

**“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher – CMDDM, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher – CMDDM, biênio 2024/2026, abaixo descritos:

**§1º. MEMBROS GOVERNAMENTAIS****I- Secretaria Municipal de Assistência Social:**

- a. Titular: Aline de Almeida Teixeira Silveira;
- b. Suplente: Cristiane Alves Fernandes.

**II- Secretaria Municipal de Saúde:**

- a. Titular: Alessandra Azevedo Gomes;
- b. Suplente: Francisca Vânia Fernandes.

**III- Secretaria Municipal de Educação:**

- a. Titular: Luciana Pinheiro Fonseca;
- b. Suplente: Rosana Samara Teixeira Donato.

**§2º. MEMBROS NÃO-GOVERNAMENTAIS****Entidades Titulares****I- Centro de Agroecologia no Semiárido:**

- a. Titular: Moniele Soares da Silva;
- b. Suplente: Elivania Benevides Queiroz Vieira.

**II- FUNDAÇÃO JOAQUIM DIAS GUIMARÃES:**

- a. Titular: Aldair Castro Costa Simões;
- b. Suplente: Lucidalva Ribeiro Cardoso.

**III- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE GUANAMBI-BA:**

- a. Titular: Diomara de Souza Santos Nonato;
- b. Suplente: Maria Ana de Jesus.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**IV- SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DA REGIÃO SUDOESTE DA BAHIA - SINTRACOM SUDOESTE:**

- a. Titular: Vandalva Rosa de Jesus;
- b. Suplente: Maria Cecilia Ferreira da Silva.

**V- CENTRO EDUCACIONAL LAR DA CRIANÇA:**

- a. Titular: Cidiná de Jesus Santana;
- b. Suplente: Iranilva da Silva Bezerra.

**VI - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUANAMBI:**

- a. Titular: Wilma Moura Conceição;
- b. Suplente: Marinalva Nunes Fernandes.

**Entidades Suplentes****I – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI - APAE:**

- a. Titular: Daniela Gomes Fernandes Carvalho;
- b. Suplente: Leidimar Neves Costa.

**II – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA DE GUANAMBI E REGIÃO - APADA:**

- a. Titular: Danila Ramos Pereira Neves;
- b. Suplente: Marinalva Guedes dos Santos Oliveira.

**III – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MUTANS - ASCOM:**

- a. Titular: Charlene da Silva Domingues Neves;
- b. Suplente: Maria Joana Ferreira Mendes.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1874 de 01 de março de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,** em 06 de novembro de 2024.

**Arnaldo Pereira de Azevedo**

Prefeito do Município de Guanambi





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
CNPJ 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA  
Telefone (77) 3451-8717

**PORTARIA Nº 127 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024**

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO** DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Retornar a servidora **CRISTIANE VIANA BOA SORTE**, professora, para assumir suas funções, após ter afastado de suas atividades para tratar de interesse particular, conforme Portaria Nº. 103 de 8 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** Relotar na Escola Municipal Dr. Laert Ribeiro, situada na Praça Domingos Jesulino Pereira, 90, Bairro Brasília, neste município, a servidora **CRISTIANE VIANA BOA SORTE**, para assumir suas funções.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para **04/11/2024**.

**Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Guanambi/ BA**, em 07 de novembro de 2024.

**Lajucy Rodrigues Donato**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 1.681 de 17 de novembro de 2023





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**  
 Avenida Beneval Boa Sorte, 650 – Aeroporto Velho  
 C N P J n.º 1 3.9 8 2.6 4 0/0 0 1-9 6  
 CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia  
 Fone (77) 3451 1723

**PORTARIA Nº 26 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024**

**“Nomeia Comissão de Organização dos Editais Culturais da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022) e estabelece outras providências”**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Fica Nomeada a Comissão de Organização dos Editais Culturais da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022):

- 1- Jardiel Alarcon Silva Santos – Presidente Da Comissão
- 2- Isadora Alves Barbosa
- 3- Ana Isadora Lima Moreira
- 4- William Cerqueira Dias

**Art. 2º-** A Comissão de Organização será composta por membros da Secretaria de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo e demais membros da Prefeitura Municipal de Guanambi indicadas pelo Secretário.

**Art. 3º-** É de responsabilidade da Comissão de Organização:

- I- Acompanhar, fiscalizar e avaliar todo o processo de execução destes editais;
- II- Seguir todos os procedimentos para cumprir os cronogramas dos Editais;
- III- Acompanhar todas as diligências necessárias para publicidade e demais informes de transparência destes instrumentos;
- IV- Deliberar sobre os casos omissos, que por ventura, possam surgir.

**Art. 4º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**Victor Oliveira Boa Sorte**  
**Secretário de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo**  
**Decreto Nº 126 de 29 de janeiro de 2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone: (77) 3452-4301

**PORTARIA Nº 31 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

**“Designa servidores e servidoras para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Fiscais de Contrato.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos termos do art. 62, inciso IV; e

**CONSIDERANDO** a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que estabelece normas gerais de licitação e contratação;

**CONSIDERANDO** que os contratos regidos pela Lei nº 8.666/93 ainda possuem validade, tendo sua duração prevista naquele ordenamento;

**CONSIDERANDO** que o fiscal de contratos é a pessoa designada por acompanhar a execução do contrato;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais, para atuarem, em suas respectivas unidades de lotação, como Fiscais de Contratos:

- I. Hadila Silva Ferreira – Matrícula nº 9003772;
- II. Anna Carolina Santana Filgueira – Matrícula nº 9004470;
- III. Taisa Pereira da Silva – Matrícula nº 908403;
- IV. Divaneti Cambuim Dos Santos Alves – CPF nº 040.256.765-08;
- V. Ionara Porto Oliveira, matrícula nº 9004549;
- VI. Sílvio Oliveira Malheiro – Matrícula nº 1503;
- VII. Adriel Araújo Nunes – Matrícula nº 9006104;
- VIII. Leonardo Batista Souza – Matrícula nº 9005885;
- IX. Marco Antônio de Azevedo Gomes – Matrícula nº 9004858;
- X. Fernanda Batista Donato – Matrícula nº 9006932;
- XI. Marcone Fernandes Araújo – Matrícula nº 9002984;
- XII. Arley Chaves Teixeira – Matrícula nº 9004734;
- XIII. Mateus Brito Cotrim – Matrícula nº 9006638;
- XIV. Higor Alves Araújo – Matrícula nº 9006637;
- XV. Riute Alves Neves – Matrícula nº 9005665;
- XVI. Tiago da Silva Costa – Matrícula nº 900379;
- XVII. Tiago Silva Neves – Matrícula nº 300115;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 C N P J n.º 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fone: (77) 3452-4301

- XVIII. Aldemir Rocha Santos – Matrícula nº 300102;
- XIX. Jovino Francisco da Silva Neto – Matrícula nº 300101;
- XX. Ionara Pereira dos Santos, matrícula nº 9004097;
- XXI. Gabriela Ribeiro Santana - Matrícula nº 900037;
- XXII. Ilma Silva Teixeira Barbosa - Matrícula nº 9001261;
- XXIII. Genice Rodrigues dos Santos Rego - Matrícula nº 9006965;
- XXIV. Carmem Badaró Pimentel – Matrícula nº 500018;
- XXV. Celcina de Souza Tolentino Boa Sorte - Matrícula nº 9003042;
- XXVI. Hesney Nunes Cruz, matrícula nº 400470;
- XXVII. Dácio de Souza Teixeira - Matrícula nº 9003073;
- XXVIII. Jazon Jerônimo Neto - Matrícula nº 9002993;
- XXIX. Ângela Santos Ferreira - Matrícula nº 9004577;
- XXX. Gildo da Silva Lira - Matrícula nº 400232;
- XXXI. Muller Brito Prates – CPF nº 016.190.875-61;
- XXXII. Alessandra de Azevedo Gomes – Matrícula nº 9005915;
- XXXIII. Maria de Fatima Dos S. P. Nunes – Matrícula nº 9005912;
- XXXIV. Zuleika Oliveira da Silva Carvalho - Matrícula nº 9003048;
- XXXV. Cicero Michellon Nunes Silva, matrícula nº 9006512;
- XXXVI. Wellington Ney Novais – Matrícula nº 9007796;
- XXXVII. Karine Souza Silva – Matrícula nº 9004006;
- XXXVIII. Oscar Porto Flores – CPF nº 635.922.235-34;
- XXXIX. Adryana de Freitas Soares Nascimento – Matrícula nº 9005454;
- XL. Carlos Humberto Santos Cunha – Matrícula nº 800001.

**Art. 2º** As designações em destaque não impede que sejam realizadas outras designações para atuação como agente de contratação, em face da necessidade e discricionariedade da administração.

**Art. 3º** As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 30 de 01 de novembro de 2024.

**Art. 5º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,**  
 em 05 de novembro de 2024.

**Arnaldo Pereira de Azevedo**  
 Prefeito do Município de Guanambi



**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008-24PE-FME**

O Fundo Municipal de Educação leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008-24PE - FME em **25/11/2024 às 09h**, no site <http://bnc.org.br/>. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KIT LITERÁRIO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PARA O ACERVO DA BIBLIOTECA DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI-BA.** O Edital encontra-se disponível nos sites: [www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes](http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes), <http://bnc.org.br/> e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação de 07h às 13h. Telefone: (77) 9 9816-3363, e-mail: [licitacao@edu.guanambi.ba.gov.br](mailto:licitacao@edu.guanambi.ba.gov.br) - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: [www.guanambi.ba.gov.br](http://www.guanambi.ba.gov.br). Tamires Alves de Almeida - Portaria nº 04, de 22 de fevereiro de 2024. Guanambi - Bahia, 31/10/2024.



**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 009-24PE-FME**

O Fundo Municipal de Educação leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N° 009-24PE - FME em **26/11/2024 às 09h**, no site <http://bnc.org.br/>. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI-BA.** O Edital encontra-se disponível nos sites: [www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes](http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes), <http://bnc.org.br/> e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação de 07h às 13h. Telefone: (77) 9 9816-3363, e-mail: [licitacao@edu.guanambi.ba.gov.br](mailto:licitacao@edu.guanambi.ba.gov.br) - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: [www.guanambi.ba.gov.br](http://www.guanambi.ba.gov.br). Tamires Alves de Almeida - Portaria n° 04, de 22 de fevereiro de 2024. Guanambi - Bahia, 31/10/2024.



**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-24PE-FME**

O Fundo Municipal de Educação leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-24PE - FME em **27/11/2024 às 09h**, no site <http://bnc.org.br/>. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS ESPECÍFICOS PARA REALIZAÇÃO DE TESTES PSICOLÓGICOS DO CREIO - CENTRO DE REFERÊNCIA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA OPERACIONAL EM GUANAMBI-BA.** O Edital encontra-se disponível nos sites: [www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes](http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes), <http://bnc.org.br/> e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação de 07h às 13h. Telefone: (77) 9 9816-3363, e-mail: [licitacao@edu.guanambi.ba.gov.br](mailto:licitacao@edu.guanambi.ba.gov.br) - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: [www.guanambi.ba.gov.br](http://www.guanambi.ba.gov.br). Tamires Alves de Almeida - Portaria nº 04, de 22 de fevereiro de 2024. Guanambi - Bahia, 31/10/2024.



Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 010-24PE-FMS, o Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-24PE-FMS em 22/11/2024 às 08h30min, no site <https://bnc.org.br/>. Objeto: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS PARA ATENDER OS ENCAMINHAMENTOS DE PACIENTES DO SUS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS**”.O Edital encontra-se disponível nos sites: [www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes](http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes), <https://bnc.org.br/> e na sede do Fundo Municipal de Saúde, maiores informações no Setor de Licitação de 07h às 13h. Telefone: (77) 9 9961-4361, e-mail: [saudelicitacoesgbi@gmail.com](mailto:saudelicitacoesgbi@gmail.com) - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: [www.guanambi.ba.gov.br](http://www.guanambi.ba.gov.br). Gessica Neves Fernandes Silva – Portaria nº 07, de 29 de fevereiro de 2024. Guanambi-Bahia, 07/11/2024.



Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 015-24PE-FMS, o Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015-24PE-FMS em 25/11/2024 às 08h30min, no site <https://bnc.org.br/>. Objeto: “**Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos do sistema de rádio comunicação nas ambulâncias do Serviço Móvel de Urgência (SAMU) em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Guanambi-Ba.**”O Edital encontra-se disponível nos sites: [www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes](http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes), <https://bnc.org.br/> e na sede do Fundo Municipal de Saúde, maiores informações no Setor de Licitação de 07h às 13h. Telefone: (77) 9 9961-4361, e-mail: [saudelicitacoesgbi@gmail.com](mailto:saudelicitacoesgbi@gmail.com) - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: [www.guanambi.ba.gov.br](http://www.guanambi.ba.gov.br). Gessica Neves Fernandes Silva – Portaria nº 07, de 29 de fevereiro de 2024. Guanambi-Bahia, 07/11/2024.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ:13.982.640/0001-96

### DECISÃO ADMINISTRATIVA

**Processo Administrativo nº 128-24-PMG**  
**Pregão Eletrônico SRP nº 019-24PE-PMG**

**Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa visando aquisição de cestas básicas destinadas às famílias em situação de vulnerabilidade nos termos da lei municipal nº 490/2011 – lei de benefícios eventuais.**

O Prefeito Municipal de Guanambi – BA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto e **HOMOLOGA** o Processo de Pregão Eletrônico SRP nº 019-24PE-PMG, para o objeto supramencionado, em favor da(s) empresa(s):

A empresa **IDELFONSO SILVA NETO LIMITADA - ME**, inscrita no CNPJ nº **49.610.466/0001-06**, com o valor total de **R\$ 427.000,00 (quatrocentos e vinte e sete mil reais)**.

Guanambi - Bahia, 07 de novembro de 2024.

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
**Prefeito do Município de Guanambi-BA**

DECISÃO ADMINISTRATIVA  
Pregão Eletrônico SRP nº 019-24PE-PMG





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
Guanambi - BA CEP: 46.430-000  
CNPJ: 11.926.843/0001-30



**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

Fica retificado a Citação, no ADITAMENTO DO CONTRATO PARA ALTERAÇÃO DE DADOS DA EMPRESA CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS CONTRATO Nº 002-21CR-FE-FMS, da empresa TEIXEIRA & ALVES SERVIÇOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.899.093/0001-64, estabelecida à Rua Otávio Mangabeira, nº 701, Bairro Bela Vista, no Município de Guanambi-BA, CUJO OBJETO: publicado no Diário Oficial do Município em 04 de novembro de 2024 • ANO XVI | N.º 3256, páginas: 45 e 46, Sendo assim:

**ONDE SE LÊ:**

TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS POR ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA EMPRESA QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E **AGATA SERVIÇOS MEDICOS:**

**LEIA-SE:**

TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS POR ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA EMPRESA QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E **TEIXEIRA & ALVES SERVIÇOS MEDICOS LTDA:**

Guanambi-BA, 07 de novembro de 2024.

---

**Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone: \*77 3452 4312

**1º ADITIVO CONTRATUAL**  
**CONCORRÊNCIA N.º 009-23CO-PMG**  
**CONTRATO N.º. 043-24CO-FME**

**1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA N.º. 009-23CO-PMG, POR ACRESCIMO DE QUANTITATIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob n.º. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo **SR. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO** – Prefeito do Município de Guanambi-BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, **CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.954.690/0001-71, estabelecida à Rua Oscar Santos, Sala 07, Centro de Paramirim-BA, CEP: 46.190-000, telefone celular (77) 3471-2116, representado através de seu Sócio-Gerente, **SR. ALEXANDRINO JOSE ALMEIDA DA SILVA**, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**.

**DA JUSTIFICATIVA** Considerando a solicitação exarada pela Secretaria Municipal Infraestrutura, por meio de ofício, com respaldo do parecer técnico emitido pelo setor de engenharia, através da qual informa o aumento da demanda de serviço, no qual resultou na necessidade de aumento nos quantitativos destinados a execução da obra de Construção da escola na comunidade rural do Suruá em Guanambi-BA.

**CONSIDERANDO** que o art. 65, parágrafo §1º da Lei n.º 8.666/1993, autoriza que os contratos regidos por esta lei podem ser alterados unilateralmente pela Administração, com as devidas justificativas, quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de **acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto**, no importe de 25% do valor inicial do contrato e, **no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O objeto do presente contrato é a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, COM MÃO DE OBRA E MATERIAL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA E UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA COMUNIDADE RURAL DO SURUÁ EM GUANAMBI-BA**”, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta do processo licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA N.º 009-23CO-PMG

**1º ADITIVO CONTRATUAL**  
**CONCORRÊNCIA N.º 009-23CO-PMG**  
**CONTRATO N.º. 043-24CO-PMG**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ n.º 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fone: \*77 3452 4312

A CLÁUSULA PRIMEIRA e a CLAUSULA TERCEIRA do **CONTRATO N.º 043-24CO-FME**, em nome da empresa **CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA**, passa ter a seguinte redação, devido ao acréscimo de quantitativo de aproximadamente **4,65%** do valor contrato inicial, que corresponde a **R\$ 340.519,25 (Trezentos e quarenta mil quinhentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos)**:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, COM MÃO DE OBRA E MATERIAL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA E UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA COMUNIDADE RURAL DO SURUÁ EM GUANAMBI-BA”, atendendo rigorosamente a CONCORRÊNCIA N.º 009-23CO-PMG									
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI	VALOR DO ADITIVO 01 (R\$)	R\$	340.519,25	VALOR ORIGINAL DO CONTRATO (R\$)	R\$	7.328.066,03		
		VALOR DO ADITIVO 01 (%)	4,65%	VALOR TOTAL FINAL (R\$)	R\$	7.668.585,28			
		BDI DE SERVIÇOS:	25,00%	DATA:	24/10/2024				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
2		MOVIMENTO DE TERRA						R\$ 120.002,62	R\$ 150.010,76
2.1		ESCOLA						R\$ 112.796,82	R\$ 141.003,07
2.1.4	S94342S	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	ORSE	M3	1.408,20	R\$ 80,10	R\$ 100,13	R\$ 112.796,82	R\$ 141.003,07
2.2		QUADRA						R\$ 7.205,80	R\$ 9.007,69
2.2.4	S94342S	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	ORSE	M3	89,96	R\$ 80,10	R\$ 100,13	R\$ 7.205,80	R\$ 9.007,69
3		FUNDAÇÕES						R\$ 152.404,47	R\$ 190.508,49
3.1		ESCOLA						R\$ 152.404,47	R\$ 190.508,49
		ALVENARIA DE CONTENÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL						R\$ 152.404,47	R\$ 190.508,49
	89480	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 14 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	SINAPI	M2	1.161,00	R\$ 131,27	R\$ 164,09	R\$ 152.404,47	R\$ 190.508,49
								<b>VALOR TOTAL DO ADITIVO</b>	<b>R\$ 340.519,25</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR**

Pelo acréscimo de quantidade da prestação de serviço supracitado a contratada receberá a importância **R\$ 340.519,25 (Trezentos e quarenta mil quinhentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos)**, que correspondente ao acréscimo de aproximadamente **4,65%** do valor do contrato, totalizando um montante global de **R\$ 7.668.585,28 (Sete milhões seiscentos e sessenta e oito mil quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos)**.

1º ADITIVO CONTRATUAL  
 CONCORRÊNCIA N.º 009-23CO-PMG  
 CONTRATO N.º. 043-24CO-PMG





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone: \*77 3452 4312

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS INALTERAÇÕES**

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

**Guanambi-BA, 07 de novembro de 2024**

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI  
CONTRATANTE

**CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA**  
CNPJ N.º 10.954.690/0001-71  
CONTRATADA

### **TESTEMUNHAS:**

**NOME:**

**CPF:**

**NOME:**

**CPF:**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
Guanambi – BA CEP: 46.430-000  
CNPJ: 11.926.843/0001-30



**1.º ADITIVO CONTRATUAL  
CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS  
CONTRATO Nº. 002-21CR-DU-FMS**

TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BAHIA, através do FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90, inscrita na CNPJ, sob nº 11.926.843/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo, RG nº 880.691.255 SSP-BA e CPF nº 795.938.525-49, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **CLÍNICA MÉDICA BERNADO CARDOSO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.219.497/0001-10, estabelecida à Rua Durval Nobre Ledo, nº 386, Bairro Ipanema, no Município de Guanambi-BA, como CONTRATADO.

**CONSIDERANDO**, que a UPA 24horas é fundamental e imprescindível para a saúde pública municipal e por tratar-se de um serviço contínuo e sua interrupção poderá acarretar em sérios prejuízos ao município;

**CONSIDERANDO**, que o contrato teve assinatura no dia 07 de novembro de 2023, tendo seu termino no dia 07 de novembro de 2024, estando assim vigente acerca de 12 (doze) meses;

**CONSIDERANDO**, que os serviços prestados pelo CONTRATADO possuem caráter contínuo, sendo facultada a administração pública a sua prorrogação com fulcro na Lei 8.666/93, no art. 57, inciso II, preceitua que “à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses”.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente CREDENCIAMENTO, a contratação de profissionais da saúde para a realização de serviços médicos nas atividades de MÉDICO PLANTONISTA e MÉDICO PRESCRITOR na UPA 24horas, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI  
Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde  
Projeto/Atividade: 10.302.005.2045 – Gestão das Ações da UPA  
Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC  
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

A Cláusula Quinta, § 1º do Contrato Nº 002-21CR-DU-FMS, em nome da empresa **CLÍNICA MÉDICA BERNADO CARDOSO LTDA**, passa ter a seguinte redação, devido a prorrogação dos serviços especificados abaixo, **O valor estimado mensal do presente Aditivo é de R\$ 12.161,08 (doze mil, cento e sessenta e um reais e oito centavos), cujo valor total, para 08 (oito) meses, é de R\$ 97.288,64 (noventa e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
Guanambi – BA CEP: 46.430-000  
CNPJ: 11.926.843/0001-30



UPA 24horas								
Item	DESCRIÇÃO	Valor Unitário por Plantão	Qtde Inicial de Plantões	Valor Total dos Serviços	Qtde Acrescida de Plantões	Valor do Aditivo	Qtde após aditivo	Valor Total com Aditivo
01	UPA 24horas: <b>Plantões normais diurnos</b> (mesmo que ocorra feriado) com 12 horas de serviços – das 07h00 às 19h00. <b>SEGUNDA A SEXTA-FEIRA</b>	R\$ 970,30	48	R\$ 46.574,40	32	R\$ 31.049,60	80	R\$ 77.624,00
02	UPA 24horas: <b>Plantões normais noturnos</b> (mesmo que ocorra feriado) com 12 horas de serviços – das 19h00 às 07h00. <b>SEGUNDA A SEXTA-FEIRA</b>	R\$ 970,30	48	R\$ 46.574,40	32	R\$ 31.049,60	80	R\$ 77.624,00
03	UPA 24horas: Plantões fim de semana diurnos (mesmo que ocorra feriado) com 12 horas de serviços – das 07h00 às 19h00. <b>SÁBADO E DOMINGO</b>	R\$ 1.099,67	24	R\$ 26.392,08	16	R\$ 17.594,72	40	R\$ 43.986,80
04	UPA 24horas: Plantões fim de semana noturnos (mesmo que ocorra feriado) com 12 horas de serviços – das 19h00 às 07h00. <b>SÁBADO E DOMINGO</b>	R\$ 1.099,67	24	R\$ 26.392,08	16	R\$ 17.594,72	40	R\$ 43.986,80
<b>TOTAL</b>			<b>144</b>	<b>R\$ 145.932,96</b>	<b>96</b>	<b>R\$ 97.288,64</b>	<b>240</b>	<b>R\$ 243.221,60</b>

Pela prestação de serviços supracitados, a CONTRATADA, receberá a importância de **R\$ 97.288,64 (noventa e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), totalizando um montante de R\$ 243.221,60 (duzentos e quarenta e três mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta centavos)**, cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital de licitação de **CRENCIAMENTO N.º 002-21CR-FMS**.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO**

A Cláusula Décima Segunda – do Prazo, do Contrato N.º **002-21CR-DU-FMS**, passam ter a seguinte redação: **O prazo do presente contrato será até 30/06/2025**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, observadas as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 07 de novembro de 2024.

**Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**CLÍNICA MÉDICA BERNADO CARDOSO LTDA**  
CNPJ: 41.219.497/0001-10  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: \*77 34524312

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 011-23PE-FME****EMPRESA: AGA SERVIÇOS LTDA-ME**

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUANAMBI** inscrito no CNPJ, sob nº 15.235.606/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **AGA SERVIÇOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.582.460/0001-90, estabelecida à Rua Joaquim Domingues de Souza, no 448, Bairro Santo André, no Município de Guanambi-Bahia, através de seu Sócio-Gerente, Guilherme Rodrigues Nogueira, portador de cédula de identidade no 14.025.992.93 SSP/BA e CPF no 048.703.635-26, detentor do endereço eletrônico gbixerox@gmail.com telefone celular (77) 9 9950-5179, doravante denominada **CONTRATADA**, **RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS PELO SISTEMA DE FOTOCÓPIAS SIMPLES PRETO E BRANCO, ENCADERNAÇÃO ESPIRAL E IMPRESSÕES COLORIDAS, DESTINADAS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA”, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025-23PE-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Terceira do Contrato Nº. 011-23PE-FME, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

**Unidade orçamentária: 41 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Projeto de atividade: 12.361.002.2.028 – GESTÃO DAS AÇÕES DOS RECURSOS DO FNDE**

**Elemento: 3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**

**Fonte: 1569**

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 07 de novembro de 2024.

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 011-23PE-FME  
EMPRESA: AGA SERVIÇOS LTDA-ME  
POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

### EDITAL COMPLEMENTAR 01/2024

“Dispõe sobre complementação aos Editais 01/2024 e 03/2024 para inserção de número de matrículas de imóveis”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI**, no exercício de suas atribuições legais, torna público a seguinte complementação aos Editais 01/2024 e 03/2024, referente aos procedimentos de regularização fundiária de número 01/2024 e 03/2024, com a inserção dos números das matrículas:

PROCEDIMENTO 01/2024		
EDITAL 001/2024		
BENEFICIÁRIO	IDENTIFICADOR	MATRÍCULA
Ana Vitoria Souza Ferreira	ID 02	21.624
Carmelita Pereira de Souza	ID 04	19.003

PROCEDIMENTO 03/2024		
EDITAL 003/2024		
BENEFICIÁRIO	IDENTIFICADOR	MATRICULA
Juarez Raimundo Oliveira	ID 25	15.266
Wilma Maria de Jesus	ID 30	16.046
Valdenice Sena dos Santos	ID 53	17.435
Maria do Carmo Xavier da Costa Castro	ID 109	27.022
Ildenicio Teixeira de Carvalho	ID 131	19.651
Rogério Fernandes de Araujo	ID 143	24.120
Judite Lopes de Souza	ID 147	15.143
Maria Fernandade Jesus Souza	ID157	15.321
Ismael Carlos Roriz Nunes	ID 159	20.176
Lindaura Moreira de Souza	ID 161	19.186
Rosemary Ribeiro da Silva Costa	ID 177	16.058

Publique-se e cumpra-se.  
Guanambi, Bahia, 07 de novembro de 2024.

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
Pefeito Municipal



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/376E-7AFD-8257-8DFC-4C60> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 376E-7AFD-8257-8DFC-4C60



### Hash do Documento

0e5b021904d9ba38ca6f796b24167e73951049675cd273a23e5da52a49ab88f6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/11/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/11/2024 17:30 UTC-03:00